Serranópolis – GO, 19 de agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE ENIO DOS SANTOS

REQUERIMENTO/INDICAÇÃO Nº 41/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a apreciação do Plenário, seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, a adoção das providências administrativas e cartorárias necessárias para a confecção, emissão e entrega formal das escrituras públicas registradas das 50 (cinquenta) casas populares entregues recentemente às famílias contempladas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A entrega das chaves dos referidos imóveis representou uma conquista inestimável para a nossa população, garantindo moradia digna e infraestrutura adequada para 50 famílias de Serranópolis. No entanto, a plena concretização do direito à habitação e da dignidade da pessoa humana só se aperfeiçoa com a efetiva regularização fundiária e a outorga do título definitivo de propriedade.

A ausência da escritura registrada gera insegurança jurídica e impede que os beneficiários exerçam plenamente o direito de propriedade sobre seus lares. Trata-se, portanto, de uma medida social indispensável para consolidar o patrimônio dessas famílias e assegurar a cidadania plena dos mutuários.

Diante do relevante interesse social de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Atenciosamente,

Enio dos Santos

Enio dos Santos
Vereador Presidente